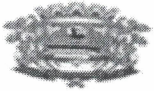


**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2016, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA G D DE MENDONÇA ME, PARA LOCAÇÃO HORAS TRABALHADAS DE MOTONIVELADORA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 046/2016, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo do contrato de nº 046/2016 por mais 60 (sessenta) dias contados de 8 de junho de 2018 a 07 de agosto de 2018.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 08 de junho de 2018.

**LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES  
SILVA**

*Diretor Presidente*

**RICARDO ALEXANDRE  
FERNANDES MORENO DOS  
SANTOS**

*Diretor Técnico*

**MARCELO MIRANDA**

*Diretor Administrativo e  
Financeiro*

**LOCADOR (A): G D DE MENDONÇA ME**

**TESTEMUNHAS:**

**APARECIDO ALVES BARBOSA**  
RG: 03124349 SSP/MT

**ASSESSOR JURIDICO**  
**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
OAB/MT - 17905

**JOÃO SOARES**  
RG: 2746824-0 SSP/MT

